

1º CICLO DNA4STARTUPS 2026 CHAMADA PARA STARTUPS DE SAÚDE

O **ICC BIOLABS**, Hub de Inovação da Rede ICC Saúde, matriz mantenedora, inscrito no CNPJ sob o nº 07.265.515/0001-62, com sede na Rua Papi Junior, 1222 – 5º andar, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60430-230, TORNA PÚBLICO este edital de Chamada Pública de startups de saúde, na forma e condições adiante descritos.

1. Objeto

O presente edital tem por objeto a seleção de startups que desenvolvam soluções inovadoras na área da saúde e correlatas, com potencial de aplicação prática, escalabilidade e impacto positivo na assistência, gestão ou promoção da saúde.

As **inscrições acontecerão entre 22 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026** e consiste em uma chamada pública para empreendedores **e startups com soluções para saúde humana, em qualquer região do Brasil.**

O programa **DNA4STARTUPS**, tem possuí dois braços de atuação:

- (i) **Jornada Sequenciar:** A startup ainda não validou sua solução em ambiente real com um parceiro institucional.
- (ii) **Jornada Amplificar:** A startup já tem produto funcional com evidências de uso real e busca escala, contrato ou parceria.

O detalhamento das **jornadas suas características e potenciais cenários estão disponíveis nas seções [04](#) e [05](#) deste documento.**

2. Das Definições

Para os fins do presente Edital serão adotadas as seguintes definições:

- I. **Startup:** Empresa em fase de prototipagem ou tração com modelo de negócio baseado em tecnologia, repetível e escalável.
- II. **Healthtech:** Startup que aplica tecnologia da informação à saúde para humanizar cuidados, agilizar atendimentos e melhorar a experiência do paciente.
- III. **Biotech:** Startup que desenvolve soluções a partir de processos

biomoleculares e celulares para melhorar a saúde e qualidade de vida humana.

- IV. **Modelo Escalável:** Modelo de negócio capaz de expandir mercado e receita sem alteração proporcional de estrutura ou custos.
- V. **Ecossistema de Startups:** Rede integrada de startups, aceleradoras, incubadoras, hubs, investidores e comunidades que sustentam e impulsionam a inovação empreendedora.

3. Público-Alvo e Inscrição

Podem se candidatar ao Programa *DNA4STARTUPS* startups de todo o território nacional com CNPJs ativos, que realizarem o preenchimento de todo o formulário de inscrição até a data de encerramento das inscrições e que cumpram as exigências deste Edital.

As inscrições serão gratuitas e **realizadas exclusivamente online**, o detalhamento de informações será disponibilizado neste documento e em seu formato completo na página institucional deste chamamento: <https://iccbiolabs.com/dna4startups/>.

Todas **as Fases de Seleção terão como base as respostas dadas pelas startups em sua inscrição**. Por isso, reforça-se a importância de um preenchimento correto e minucioso de todas as questões do formulário de inscrição. **As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.**

Logo, o objetivo deste chamamento é a seleção de empresas/empreendedores com soluções de potencial escalável com foco no estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e mercadológico de soluções nas seguintes áreas:

- (i) Oncologia,
- (ii) Cardiologia
- (iii) Saúde Mental;
- (iv) Jornada do Paciente;
- (v) Eficiência Hospitalar;
- (vi) Sustentabilidade e Acesso ao SUS
- (vii) Soluções Diversas¹

¹Adicionalmente, o Programa DNA4STARTUPS disponibilizará até duas vagas para startups de campos diversos, desde que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital."

Durante o processo de inscrição, as startups serão convidadas a declarar informações relevantes sobre a composição de seus sócios ativos. Todos os dados fornecidos serão tratados com a máxima confidencialidade e de acordo com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Equipe do ICC Biolabs reconhece a sensibilidade dessas informações e garante que serão utilizadas exclusivamente para fins estatísticos e de promoção da diversidade, preservando sempre a privacidade e a segurança dos participantes.

É importante mencionar que os sócios podem se reconhecer em mais de uma das categorias de ações afirmativas estabelecidas neste edital, o que reflete a interseccionalidade de identidades e experiências.

Será permitida somente 1 (uma) inscrição por CNPJ, com intuito de garantir a avaliação organizacional da empresa inscrita. Unidades com CNPJ diferentes de um mesmo grupo empresarial poderão participar separadamente. **A realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.** Seleção de Categorias durante o Processo de Inscrição:

- i. Durante o processo de inscrição, as startups serão solicitadas a selecionar a categoria que melhor corresponde ao foco principal de sua atuação dentre as categorias previstas na Seção 4. Categorias. É fundamental que as startups escolham a categoria mais apropriada, pois essa seleção influenciará na avaliação e classificação durante as fases de seleção.

Declaração de Conformidade aos Requisitos e Condições de Elegibilidade:

- i. Durante o processo de inscrição, as startups deverão declarar sua conformidade aos requisitos e condições de elegibilidade estabelecidos nesse edital.
- ii. Essa declaração abrange a confirmação de que a startup não se enquadra em nenhuma das situações vedadas de participação, conforme descritas nesse edital.

Submetida a inscrição da startup, não serão admitidas quaisquer alterações, como inclusão, troca ou exclusão de representantes (sócios), sob pena de desclassificação. Casos excepcionais não previstos neste Edital envolvendo comprovadamente questões de saúde ou de força maior poderão ser avaliados e deliberados pela condução deste processo seletivo, sem direito a recurso.

4. Categorias

Abaixo descrevemos de forma sintética cada uma das categorias atendidas neste chamamento.

- I. **Oncologia, Cardiologia G Saúde Mental**
Startups com soluções inovadoras para as áreas de diagnóstico precoce, suporte à decisão clínica e medtech, na área da saúde, visando otimizar processos, aumentar a eficiência e promover o desenvolvimento de soluções benéficas dentro da área de atuação em epígrafe.
- II. **Jornada do Paciente**
Startups que desenvolvem soluções nas áreas de relacionamento com paciente, telemedicina, educação em saúde e wellness, com foco em melhoria da experiência do paciente e eficiência operacional.
- III. **Eficiência Hospitalar**
Startups que desenvolvem soluções de gestão hospitalar, gestão farmacêutica e agenda de serviços.
- IV. **Ciência de Dados Na Saúde**
Startups que desenvolvem soluções com foco no uso de tecnologias, análise de dados, aplicativos, wearables e suporte clínico. Os desafios incluem a criação de plataformas digitais que utilizem a inteligência artificial para agilizar os processos dentro da área da saúde.
- V. **Sustentabilidade e Acesso**
Startups que inovam no setor da saúde para o SUS, trazendo impacto social e soluções de baixo custo.
- VI. **Soluções Diversas**
Startups com soluções tecnológicas e inovadoras aplicadas à saúde OU NÃO que, embora não se enquadrem diretamente nos eixos anteriores, demonstrem alto potencial de impacto, relevância e aderência aos critérios gerais deste programa.

O que você recebe ao participar do PROGRAMA *DNA4STARTUPS*?

- I. As empresas que estão com MVP pronto terão suporte para o desenvolvimento da Prova de Conceito (POC), **com possibilidade de execução** dentro da rede ICC saúde, além dessa ponto as soluções prontas terão suporte a escalabilidade.
- II. Metodologia de validação da (POC) estruturada e consolidada pelo [MIT REVIEW em parceria com a Innoscience](#).
- III. Mentorias com especialistas em saúde.
- IV. Entendimento sobre o processo de proteção de Propriedade Intelectual e registro de marcas.

- V. Conexão com o ecossistema da rede ICC saúde, com 4 Hospitais sob administração e convênio com a rede SUS em diversas áreas de atuação.
- VI. Suporte para captação de recursos, públicos e privados (BNDES, Fundo Clima, FINEP, FDNE, editais MCTI, entre outros).

5. Critérios de Avaliação e Fases de Seleção

Como citado no [tópico 01](#) este chamamento contará com duas pontenciais jornadas de desenvolvimento e aceleração **(i) Jornada DNA Sequenciar até 05 vagas; (ii) Jornada DNA Amplificar até 05 vagas totalizando até 10 vagas** para a corrente seleção conforme proposta original do programa. Abaixo apresentamos nosso quadro de critérios de avaliação que será empregado nesse em ambas as Jornadas:

5.1. (JORNADA DNA SEQUENCIAR)

FASES DE SELEÇÃO	QUANTIDADE DE STARTUPS SELECIONADAS
1. Inscrição no Chamamento: Análise de vídeo/canvas	Aberta ao Público
2. Entrevista com time ICC Biolabs	Até 10 selecionados
3. Pitch com a Diretoria	Até 07 selecionados

QUADRO 00: INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

Critérios	Peso
Perfil e disponibilidade do empreendedor	2,5
Grau inovador do empreendimento	2,5
Modelo de negócio e escalabilidade	3,0
Conhecimento do problema e mercado	2,0
TOTAL	10,0

QUADRO 01: ENTREVISTA COM TIME BIOLABS

Critérios	Peso
Perfil e disponibilidade do empreendedor	2,5
Grau inovador do empreendimento	2,5
Modelo de negócio e escalabilidade	3,0
Conhecimento do problema e mercado	2,0
TOTAL	10,0

QUADRO 02: PITCH COM A DIRETORIA

Critério	Peso
Modelo de negócio	2,5
Grau inovador do empreendimento	2,5
Escalabilidade e sustentabilidade financeira	2,5
Conhecimento do problema e mercado	2,5
TOTAL	10,0

Nessa fase, serão selecionadas até 5 (cinco) startups.²

5.2. (JORNADA DNA AMPLIFICAR)

FASES DE SELEÇÃO	QUANTIDADE DE STARTUPS SELECIONADAS
Análise de vídeo/canvas	Aberta ao Público
Entrevista com time ICC Biolabs	Até 12 selecionados
Pitch com a Diretoria	Até 07 selecionados

QUADRO 00: INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

Crítérios	Peso
Modelo de negócio e perfil do empreendedor	3,0
Potencial de escalabilidade e sustentabilidade financeira	3,0
Usuários ativos, contratos, receita gerada, crescimento mensal (MoM)	0,5
Aderência da solução ao ambiente hospitalar tendo em vista aos desafios reais da Rede. ³	3,0
Estabilidade do produto, arquitetura de dados, conformidade LGPD/ANVISA	0,5
TOTAL	10,0

²O ICC Biolabs reserva-se o direito de chamar, total ou parcialmente, as startups selecionadas, conforme a aderência das propostas à tese de inovação.

³ No caso das Startups/Soluções categorizadas em **Soluções Diversas** o tópico referente à Aderência ao ambiente Hospitalar será substituído pela aderência do Desafio aos eixos estratégicos de interesse da Rede ICC saúde.

QUADRO 01: ENTREVISTA COM TIME BIOLABS

Crítérios	Peso
disponibilidade do empreendedor e composição da equipe	2,0
Grau inovador do empreendimento	2,0
Modelo de negócio e escalabilidade	3,0
Conhecimento do problema e mercado	3,0

QUADRO 02: PITCH (5 min)

Crítério	Peso
Dados reais de uso, outcomes clínicas ou operacionais mensuráveis;	2,5
Projeção de receita, captação de investimentos, capacidade de internacionalização;	2,5
Clareza sobre próximos passos, prazos, entregas e indicadores da modalidade escolhida;	2,5
O que a startup entrega ao ecossistema ICC: diferenciação, IP, receita compartilhada	2,5
TOTAL	10,0

Os resultados parciais e finais de cada uma das fases desta competição serão divulgados na página institucional do ICC BIOLABS, por meio de uma lista nominal das startups selecionadas em cada fase de seleção, conforme cronograma deste Edital.

6.0 Critério de Desempate

Em caso de empate na pontuação total das startups em qualquer etapa da competição, o desempate será determinado com base na nota obtida naquela fase específica, seguindo a ordem de prioridade dos critérios abaixo:

- i. **Capacidade Executora (CE):** prioridade será dada à startup com a maior pontuação em capacidade executora, refletindo a qualificação e gestão da equipe empreendedora.
- ii. **Alcance de Mercado (AM):** se o empate persistir, será considerada a pontuação em Alcance de Mercado, avaliando o mercado alcançado e o potencial do público-alvo.

- iii. **Solução (SO):** continuando o empate, a pontuação em solução será avaliada, considerando as soluções técnicas propostas e o potencial de inovação.
- iv. **Modelo de Negócio (MN):** caso o empate ainda não tenha sido resolvido, a pontuação em modelo de negócio será usada, analisando a estrutura e estratégias do negócio.

7. Requisitos e Condições de Elegibilidade

É vedada qualquer participação de empreendedores e pessoas jurídicas que, por si ou por qualquer dos profissionais que a integram, direta ou indiretamente:

- i. Tenham sofrido aplicação de penalidades por qualquer motivo derivado da participação, em licitação e contrato com pessoa jurídica de direito público em geral;
- ii. Estejam reunidas em consórcio;

Durante a etapa de inscrição, será automaticamente inabilitada a empresa que:

- i. Deixar de atender às exigências integrais deste Edital.

A participação das empresas está condicionada aos seguintes requisitos:

- i. Comprometimento do time: ao menos um representante do time deve comparecer a 80% (oitenta por cento) das reuniões realizadas. Ausências aos agendamentos previstos podem gerar desvinculação da Startup no programa.
- ii. Conformidade regulatória e metodológica a LGPD: formato padronizado e alinhamento ao propósito da Rede ICC, com o intuito de gerar impacto real na vida das pessoas.

Os participantes podem passar por processo de Due Diligence a qualquer momento para análise de mídias negativas, processos judiciais, entre outros. Aspectos contrários ao Código de Conduta da Rede ICC Saúde, serão passíveis de desclassificação. Se necessário, serão solicitados documentos adicionais conforme prazo estabelecido em edital.

8. Das Disposições Finais

Ao inscrever, a startup e sua equipe, ao mesmo tempo em que aceita as regras e condições estabelecidas para este edital, também fará adesão por meio de Contrato assinado por ambas as partes, a não assinatura implica na eliminação do programa. A startup e sua equipe, se responsabiliza-se por todas as informações contidas na inscrição, permitindo que a equipe do Programa ICC Biolabs – Seleção de Startups de Saúde 2026, a qualquer tempo, possa

confirmar a veracidade das informações prestadas.

Fica ratificado que todas as informações fornecidas no processo de inscrição serão tratadas como confidenciais pela equipe do Programa ICC Biolabs – Seleção de Startups de Saúde 2026 e pelas pessoas convidadas para atuar nesse trabalho e serão tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em especial a coleta de dados sensíveis dos sócios, como origem racial ou étnica, condição de pessoa com deficiência (PcD) e identificação com a comunidade LGBTQIA+, seguirá as normativas da LGPD.

A submissão de inscrição das startups em atenção a este edital não significará qualquer compromisso da equipe do Programa *DNA4STARTUPS*, senão o de avaliá-las conforme os termos e condições previstas neste edital.

A equipe do Programa *DNA4STARTUPS* reserva para si o direito de ajustar, anular, adiar ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, por conveniência própria, ainda que durante ou depois qualquer fase de seleção, sem que isto resulte qualquer direito de reclamação e/ou indenização aos proponentes.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a seleção do proponente e da proposta aplicada, em todos os atos relacionados ao edital, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia constar.

Dúvidas ou comentários podem ser enviados para o e-mail: biolabs@icc.org.br